



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 229 DE 22 DE JULHO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 222 de 7 de julho de 2022.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 85 de 13 de março de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho~~
~~Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº~~
~~19.00.2005.0000384/2022-20, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 25 de julho de 2024, a requisição do Promotor de Justiça~~
~~do Ministério Público do Estado de São Paulo JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR para atuar~~
~~como Membro Auxiliar na Comissão de Defesa da Probidade Administrativa, pelo período de~~
~~1 (um) ano, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~